



PROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Moção nº 1 de 14 de Fevereiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereadores e Vereadora.

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a 2º TURMA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IBIÚNA - SP, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Ibiunense.

Considerando que no dia 25/02/2023 a 2º Turma da Guarda Civil Municipal de Ibiúna – SP completa 21 (vinte e um) anos de efetivos serviços prestados a sociedade ibiunense.

Considerando que a Guarda Civil é um símbolo municipal, orgulho dos ibiunenses e está presente no dia a dia da população, dando suporte a eventos, no apoio ao patrimônio público, combatendo a criminalidade com apoio de outras forças policiais cooperando na manutenção da ordem e segurança pública.

Considerando que esses valorosos homens e valorosas mulheres que compõem a 2º Turma da Guarda Civil, **Daniel Cesar Rodrigues, Benedito Alves do Santos, Antônio de Lima Moraes, Lucimara Baliza do Santos, Grazielly Carneiro Soares Pecci, Marcos Renato de Almeida, Álvaro Carvalho de Souza, Fabio Rodrigues Lopes, Ivan Egea Benedito Donizete de Borba, Luciano Schillett, Robson Pinto da Silva, Eduardo José Alves, Jonas Eduardo de Oliveira, Natanael Pereira Santos, Cristian Becker Cardoso**, são dignos e dignas de todo reconhecimento por sua excelência nos serviços prestados em prol da sociedade Ibiunense.

Diante do exposto, respeitadas as formalidades regimentais, apresento à mesa Diretora, Moção de Aplausos a 2º TURMA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IBIÚNA - SP, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Ibiunense.

Que da presente, seja dada ciência aos homenageados e homenageadas, bem como a imprensa local e regional.

2023.

SALA DAS SESSÕES. VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE FEVEREIRO DE

Vereador Lino Júnior

14/02/23

Rozi Aparecida D. Soares Machado
Vereadora

Antônio Reginaldo Firmino
(Naldo)
Vereador